



# POLÍTICA



## O adiantado da hora

Acho que é a hora está adiantada, porém, cada um, cada um. Em cada cabeça uma sentença. Estamos a coisa de um ano e meio, mais um tiquinho, das eleições para renovação nos quadros de vereadores e prefeitos dos municípios brasileiros. Aqui, nas portas de casa, as calzinhas de surpresa, os poucos vão saindo da penumbra e até ganhando corpo na vida das comunidades. Em Fortaleza, sem qualquer respeito ao titular da Prefeitura, por exemplo, José Sário, o PDT se arregaça no direito de botar na rua, especulações de candidaturas de dentro do partido para o lugar de Sário, como se o prefeito estivesse morto e como se, os momentos de fragilidade de sua administração não fossem facilmente contrariáveis. Eis que então aparecem o presidente da Assembleia, Bvandro Leitão, encobecendo uma possível futura chapa com vice mulher e do PT. Já o PT, pelo próprio governador, parte pra cima do prefeito, enquanto no partido dele se aguilha, nas camarinhãs, nomes candidatisimos a prefeitura e já se especulam nomes para disputar a eleição de governador, quando o homem ainda não fez 100 dias de governo. Aqui vizinhos, em Caucaia, a meio palmo da Prefeitura de Fortaleza, a deputada Emília Pessoa canta a pedra abertamente: - Estou a disposição para disputar a Prefeitura de Caucaia, como se o mandato do prefeito terminasse semana que vem. E o mesmo ocorre em Sobral, onde Ivon Gomes quer fazer o sucessor, mas pai e filho, ambos deputados de oposição, querem o lugar dela. No Juazeiro e no Crato as brigas não são diferentes. No Icó, diante da recente administração de Leto Nunes, tem umas duas mil mulheres querendo ser prefeita, achando até que pode fazer melhor. Mas ninguém combinou ainda com o marido dele, o Neto Nunes e sua expertise política. No duro, no duro, o que quero dizer é que a campanha pra 2024 está no ar, no mar, no sertão, nas beiradas dos acudes, nas estradas com poeira no asfalto, mas que tá, tá.

**Frase: "Como fuxico e animação política é de grande validade".**  
**Observador da cena sobre acirramentos PT-PDT (1, 2, 3 e 4). Todos querendo medir os lados da circunferência.**



**Prá fechar a semana, chega. Edmar Lima Trigueiro, Procurador Regional Eleitoral do Ceará, apresentei, nesta semana, dia 7, parecer favorável ao pedido de cassação dos mandatos do governador Emanoel de Fretas (PT), da vice-governadora Jadir Romero (MDB) e do senador licenciado, atual ministro da Educação, Camilo Santana (PT). A ação foi movida pela aliança PDT e PSD que tinha como candidato a governador o ex-prefeito Roberto Cláudio e, como vice, o ex-deputado estadual Domingos Filho. O pedido de cassação dos mandatos tem como argumento a prática de abuso de poder político e econômico durante a campanha eleitoral de 2022. Durante a propaganda partidária e, também, nas entrevistas, Roberto Cláudio e Domingos Filho acerram a então Governadora tróida Costa de afilharem prefeitos para apoiarem as candidaturas de Emanoel ao Governo e de Camilo ao Senado.**

**Do discurso da Senadora**  
 Augusta Brito, senadora cearense falou em plenário no Dia Internacional das Mulheres. **E chamou pra briga: "... se fala bruto é fraco, se fala alto é doída, se chora é desqualificada! A gente tá aqui pra provar que a gente pode falar do jeito que a gente é!"**

**Sabia dessa?**  
 "Neste ano... devemos começar a exportar limão produzido na Chapada do Apodi para o Canadá. Então é muito importante estreitar laços com outros países, como estamos fazendo hoje com a Austrália". Declaração do presidente da Fec, Antizar Silveira. O DNOCS saberá?

**Provérbio árabe**  
 "Tudo o que acontece uma vez, poderá acontecer mais algumas vezes. Tudo o que acontece duas vezes, vai acontecer uma terceira vez".

**Mais informações de Macário Batista:**  
 e-mail: macariorbatista@uol.com.br  
 macariorbatista.blogspot.com

# TCU deve pedir de volta joias enviadas a Jair Bolsonaro

## Aliados do ex-presidente tem aconselhado que ele se antecipe à ação do Tribunal de Contas da União e devolva os presentes, para evitar desgaste

O Tribunal de Contas da União (TCU) deve determinar a Jair Bolsonaro (PL) que devolva as joias que foram dadas a ele de presente pelo governo da Arábia Saudita. O ex-presidente da República tem sido aconselhado, diante do inevitável, a se antecipar e desistir de ficar com os presentes luxuosos. Com isso, ele se anteciparia à decisão do TCU e evitaria desgastes ainda maiores causados pelo noticiário de que integrantes de seu governo tentaram trazer os bens ao Brasil de forma ilegal. Questionado, o advogado Frederick Wassel, que representa Bolsonaro, diz que não poderia se manifestar.

As joias foram enviadas ao país em duas caixas, entregues pela equipe do então ministro das Minas e Energia Bento Albuquerque. Uma delas, com um par de brincos, um anel, uma colar e um relógio, confeccionados com pedras preciosas, eram destinados a então primeira-dama Michelle Bolsonaro, segundo o ex-ministro. O conjunto valeria R\$ 16 milhões. O outro pacote, que inclui relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário, todos da marca suíça de diamantes Chopard, não foi interceptado pela Receita.

No último dia 19 de novembro, a praticamente um mês do fim do mandato, ele foi entregue no Palácio do Planalto e, segundo o ex-presidente, incorporado a seu acervo. Ministros do tribunal sustentam que os itens devem ser todos devolvidos por Bolsonaro e incorporados ao acervo da Presidência da República. Eles invocam um acordo aprovado neste ano pelo TCU recomendando a autoridades que viajaram com Bolsonaro ao Qatar, em 2019, que devolvam relógios da marca Cartier e Hublot, cujos preços variam de R\$ 30 mil a R\$ 100 mil.

Os TCU afirmou, ao aprovar o acórdão, que "o recebimento de presentes de uso



O primeiro pacote de joias foi interceptado pela Receita. Bolsonaro deverá devolver o material do segundo pacote

pessoal com elevado valor comercial" por integrantes de missão diplomática "extrapolar os limites da razoabilidade" e está em "desacordo com o princípio da moralidade pública", cabendo a sanção do bem à União. O que vale para ex-ministros de Bolsonaro, portanto, valeria também para o ex-presidente.

O primeiro ministro a desobedecer ao caso será Augusto Nardes, sorteado para relatar a representação que questiona o recebimento das joias por parte do ex-vice-presidente. Embora ele tenha se alinhado ao Bolsonaro em algumas questões, colegas dele no TCU afirmam que o ministro não deve se contrapor e desobedecer ao acórdão do tribunal sobre os presentes recebidos em outras ocasiões por autoridades brasileiras.

### Valores

O valor alegado do conjunto de joias e uma estatueta ornamental de cavalo, de US\$ 1 milhão (R\$ 3,35 mil dólares) no ato de apreensão inicial a US\$ 3 milhões (R\$ 16,3 milhões) numa avaliação posterior, é enorme mesmo para o padrão patrimonial da Casa de São, que fundou o setor petrolífero em 1932.

Os valores fizeram saltar os olhos de diplomatas com experiência em protocolo, e não só pelo fato de que usualmente presentes são simbólicos no Ocidente, para evitar a pecha de vulgaridade da ostentação. Uma comparação possível, dada a transparência americana, é avaliar o quanto os sauditas destinaram em presentes para autoridades dos Estados Unidos, seu maior aliado político e militar.

Em 2015, o Escritório do Chefe do Protocolo do Departamento do Estado fez um balanço dos 10 presentes mais caros dados a presidentes, primeiras-damas e outras autoridades desde 2002. Nove eram sauditas. Ao todo, R\$ 12 de US\$ 5,2 milhões, em valores não deflacionados, ou 73% do total de presentes que chegaram à Casa Branca e adjacentes. Corrigido ao este total, o que é impressionante porque os presentes foram distribuídos ao longo dos anos, chega-se a US\$ 6,56 milhões hoje - ou R\$ 13 milhões, pouco mais que o dobro do valor atribuído ao pacote apreendido pela Receita.

BRAS CUTI • 0800-0800-0800  
 www.brascuti.com.br

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo - Anexo ao Loteamento Projeto Residencial nº 08 08 00002 - O Pro...